



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 44/IX-2º/2006

(Carta Educativa do Concelho de Almada)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2006, realizada no dia 18 de Dezembro de 2006, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 33/IX de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 06/12/2006, sobre «Carta Educativa do Concelho de Almada», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

Considerando que a Carta Educativa é nos termos legais o instrumento de planeamento e ordenamento prospectivo de edifícios e equipamentos educativos a nível municipal visando assegurar a racionalização e complementaridade da rede de ofertas de educação e formação e o desenvolvimento qualitativo das mesmas, num contexto de descentralização administrativa, de reforço dos modelos de gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos e respectivos agrupamentos e de valorização do papel das comunidades educativas e dos projectos educativos das escolas.

Considerando que a Carta Educativa de Almada teve um processo de elaboração longo, iniciado nos anos noventa com a construção de instrumentos de caracterização e diagnóstico que proporcionaram um conjunto de propostas tendo por base a necessidade de promoção do ordenamento do território educativo.

Considerando que a presente Carta Educativa de Almada faz uma caracterização demográfica e socio-económica do Concelho, caracteriza a evolução do sistema educativo, procede a um diagnóstico geral da rede pública de equipamentos educativos e apresenta, conseqüentemente, uma proposta de reordenamento da



EDITAL Nº 44

rede e respectivo plano de financiamento, implicando a remodelação e ampliação do parque escolar.

Considerando também que a proposta da Carta Educativa de Almada teve ainda por base premissas relevantes, entre as quais designadamente a:

- 1) Oferta integrada da educação pré-escolar e do ensino básico;
- 2) Diversificação da oferta dos níveis iniciais da educação e ensino, com coexistência da rede pública, solidária e privada;
- 3) Amplitude da oferta formativa do ensino secundário;
- 4) Maximização das potencialidades educativas dos actuais Agrupamentos de Escolas, reflectidas nas propostas de Territórios;
- 5) Adequação da oferta escolar às áreas de residência dos alunos;
- 6) Generalização do regime normal de funcionamento no ensino básico;
- 7) Integração no território concelhio de todas as valências educativas.

Considerando ainda que a proposta da Carta Educativa de Almada segue a conceptualização e a metodologia de acordo com orientações emanadas da administração central e respectivos ajustamentos, procedeu a um exaustivo trabalho de campo envolvendo agentes locais e sustenta fundamentalmente as propostas que apresenta, construindo um documento técnico sério que é um excelente ponto de partida para, no quadro de uma gestão dinâmica sustentada em monitorização constante, “identificar e priorizar investimentos a partilhar pelas entidades com responsabilidades no ordenamento do território educativo”.

Considerando por último que a proposta de Carta Educativa de Almada foi debatida e tem o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação.

- ⇒ Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do nº 1, do artigo 19º, do Decreto-Lei nº 7/2003, de 15 de Janeiro, e da alínea r) do nº 1, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova a Carta Educativa do Concelho de Almada constante da deliberação camarária de 06 de Dezembro de 2006.



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL Nº 44

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 19 de Dezembro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)